MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na sala do Departamento de Arqueologia (DARQ), no *Campus* José Ribeiro Filho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), os membros do Núcleo Docente Estruturante. **Docentes:** Juliana Rossato Santi, Silvana Zuse, Elisangela Regina de Oliveira, Carlos Augusto Zimpel Neto e Eduardo Bespalez. A presidente do NDE, professora Juliana Rossato Santi, declarou abertos os trabalhos com os assuntos da **Pauta: 1) Plano de reestruturação do PPC para 2019-2 e 2020-1:** Conforme percebeu-se necessário, realizamos a reunião em caráter de discussão dos temas a serem estruturados para o bom funcionamento do Curso de Arqueologia. **Temas 2019**: Elaborar *Normas Gerais de uso dos Acervos Arqueológicos do Departamento de Arqueologia,* para a Reserva Técnica (Silvana e Elisangela); Reestruturação das Nomas TCC (Elisangela); Inserção do regimento do Laboratório, Inserção do regimento da Reserva; Inserção Regimento CDPA (enviar para NCH); Inserção do Regimento NDE; Inserção do Regimento do Grupo de pesquisas e projeto atualizado (enviar para NCH); Inserção e revisão da Política de endosso institucional (enviar minuta para a Procuradora, via SEI); Calendário de discussão do PPC com os discentes egressos e ativos (Juliana); Verificar as linhas de pesquisa e os pesquisadores e discentes relacionados, junto ao Grupo de Pesquisa GPAAM; **Temas 2020**: Verificação das Disciplinas Complementares obrigatórias e ementas das disciplinas em geral; Leitura e inclusão do que a LDB exige para as Graduações (relacionado a extensão e quantidade de carga horária de cada disciplina que pode ser a distância); Estrutura administrativa e acadêmica do Curso; Verificação sobre a inserção da Resolução UNIR 93, de 12 de julho de 2019 e da Resolução UNIR 95, de 18 de julho de 2019; Resolução que regulamenta a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade Federal de Rondônia; Diminuição do número de vagas para ingresso no Curso de Arqueologia. Todos os membros estão cientes e iniciarão as atividades para a próxima reunião realizar o desenvolvimento do primeiro tema. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Rossato Santi, chefe do Departamento de Arqueologia e presidente do NDE, lavro a presente Ata que foi lida, aprovada por todos, conforme lista de presença em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI**, **Docente**, em 28/08/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE**, **Docente**, em 28/08/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, **Docente**, em 28/08/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BESPALEZ**, **Docente**, em 28/08/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 28/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217958** e o código CRC **75FB141C**.

Referência: Processo nº 999119624a.000001/2019-40 SEI nº 0217958